



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0019-2019

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito e tome as providências cabíveis para construir um estacionamento em 90° em frente à Igreja da Paróquia Divino Espírito Santos, na Rua José Afonso Nascimento, adentrando no espaço da Praça Municipal. O estacionamento a 90° permitirá um maior número de carros estacionados nos arredores da igreja e das principais ruas do comércio local, beneficiando os fieis que frequentam a paróquia, o comércio local, os eventos realizados na praça, entre outros.

Justifico a presente Indicação nos pedidos reiterados recebidos por vários munícipes, que culminou na realização de um abaixo assinado, cujos termos seguem anexo.

Espírito Santo do Turvo, 15 de abril de 2019.

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

15 / 04 / 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Waldemar Zanata Neto

VEREADOR

Osmar Aparecido Messias

Presidente da Câmara